



Osório Adriano ficou satisfeito com a decisão do TRE

Osório vê direito respeitado

O presidente do PFL-DF e candidato a senador, Osório Adriano Filho, expressou ontem sua satisfação com o anúncio de que o Tribunal Regional Eleitoral concedeu uma liminar à Associação Nacional dos Jornais, salvaguardando o direito da imprensa de continuar publicando entrevistas com os candidatos nas eleições de Brasília, até que seja apreciada a validade da resolução do juiz fiscalizador Carlos Augusto Machado Faria, que proibiu este e outros procedimentos na campanha constituinte local.

Para Osório, o TRE agora deverá encaminhar aos jornais um ofício informando a concessão da liminar e estará assegurando o livre direito à informação. "Num país onde o regime autoritário deixou de existir na área do executivo".

Justamente por isto, não cabem mais medidas que limitem a liberdade de imprensa e, principalmente, o livre trânsito dos repórteres, fotógrafos e cinegrafistas junto a autoridades públicas, porque todo aquele que está investido de uma autoridade pública tem, não direito, mas o dever e a obrigação de atender à imprensa e dar explicações sobre seus atos à comunidade. Afinal, é ela, através do pagamento de impostos, quem emprega e remunera os homens públicos.

O candidato a senador pelo Partido da Frente Liberal foi ainda mais longe, ao lembrar que todos os

candidatos, até por um dever de origem democrática, não podem se ver privados de emitir suas opiniões através dos órgãos de comunicação. "É claro que a campanha eleitoral envolve uma grande parcela de esforço no trabalho "corpo a corpo" um contato direto e individual com os eleitores, mas todos sabem que é humanamente impossível, dentro dos prazos legais estabelecidos, chegar-se a um universo populacional de 1.600.000 habitantes apenas com este trabalho.

Preocupado especialmente com os reflexos que a resolução do juiz fiscalizador certamente terá sobre a campanha dos pequenos partidos, o presidente do PFL-DF assegurou que a imprensa "é um canal primordial de acesso ao eleitor, facilitando ao cidadão seu trabalho de escolher aquele candidato que tenha as melhores propostas e as melhores idéias para representar Brasília no Congresso e na Assembleia Nacional Constituinte".

"A comunidade dirá se um elemento tem ou não condições de representá-la. É importante destacar que, no caso específico de Brasília, os que disputam as eleições são candidatos ao Congresso e a Constituinte. Homens e mulheres, portanto que serão eleitos sob a premissa de que têm a competência para criar leis em nome do povo, que só a eles da um mandato, assinado em branco através do voto, para legislar em seu nome. •